
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201900006028128

DE: 23/05/2019

INTERESSADO: CEPI Polivalente Professora Antusa

ASSUNTO: Solicitação

Parecer/Voto CEE/CEB N. 253/2019

1. Histórico

O **Colégio Estadual Polivalente Professora Antusa**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizada na Rua das Laranjeiras, S/N, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, por meio de seu gestor solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.687/2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fls. 01/02;
- ✓ Lei Nº 19.687, de 22 de junho de 2017, fls. 03/09
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 439, de 13 de julho de 2017, fls. 10/12;
- ✓ Parecer/Voto CEB N. 434/2017, fls. 13/17.

2. Análise

O **Colégio Estadual Polivalente Professora Antusa** obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 439, de 13 de julho de 2017, com vigência de até 31 de dezembro de 2020. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 19.687/2017 alterou o nome de “**Colégio Estadual Polivalente Professora Antusa**” para “**Centro de Ensino em Período Integral Polivalente Professora Antusa**”.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do “**Colégio Estadual Polivalente Professora Antusa**” para “**Centro de Ensino em Período Integral Polivalente Professora Antusa**”, mantido pelo

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROCOLO: 201900006028128

DE: 23/05/2019

INTERESSADO: CEPI Polivalente Professora Antusa

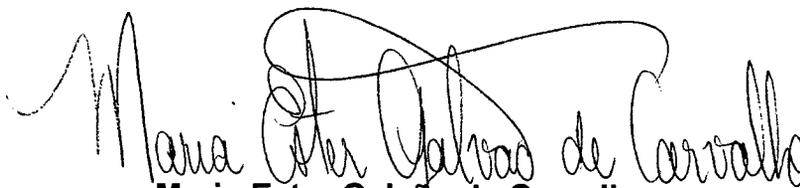
ASSUNTO: Solicitação

Poder Público Estadual, localizada na Rua das Laranjeiras, S/N, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO.

- **Manter** a Resolução CEE/CEB N. 439, de 13 de julho de 2017, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2020.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 31 dias do mês de maio de 2019.


Maria Ester Galvão de Carvalho
Presidente da Câmara de Educação Básica

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>253/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>31</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	